



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 10 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2021

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede na Rua Siqueira Campos, nº S-64 - centro - Pederneiras/SP, neste ato devidamente representando pela Prefeita Municipal, Sr^a **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.xxx.xxx-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 13x.xxx.xxx-14, residente e domiciliada neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado administração pública municipal e a Organização da Sociedade Civil **COMUNIDADE CASA DE MARIA DE PEDERNEIRAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.420.592/0001-40, situada a -----, nº ----- - Pederneiras, CEP 17280-000, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pela sua presidente, Sr^a **Juliana Theodoro da Silva Oliboni**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 9.xxx.xxx-X, inscrita no CPF sob nº 82x.xxx.xxx-91, residente e domiciliada na Rua -----, nº ----- - -----, neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a administração pública municipal e demais normas pertinentes, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2021, firmado em 30/12/2021, em decorrência da Chamada Pública nº 07/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acordada entre as partes aqui contratadas, um aditamento do valor estimado no item 2.1 da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 09 ao Termo de Colaboração nº 05/2021, o que corresponde a um valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago conforme Cronograma de Desembolso apresentado pela OSC e aprovado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA

Referido aditamento tem por objeto custear despesas com recursos humanos, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha 234 – Cat. Econômica 02.10.01 – Diretoria de Proteção Social Básica - 08.245.0030.2.366 – Acolhimento Institucional Temporário para Pessoa Adulta, do Sexo Masculino, Feminino e Famílias - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.50.39.00

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 05/2021, firmado em 30/12/2021 e Termo Aditivo nº 09.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

4.2. E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 02 (duas) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 25 de junho de 2026.

IVANA MARIA
BERTOLINI
CAMARINHA:

Assinado digitalmente por
IVANA MARIA BERTOLINI
CAMARINHA:13107397814
Foxit PDF Reader Versão:
11.0.1

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal



LETÍCIA DE CAMARGO MELCHIADES
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Documento assinado digitalmente

gov.br WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO
Data: 26/06/2026 08:43:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WANDERLÉIA APARECIDA PAGAN FERRARO
CPF Nº 11x.xxx.xxx-23
Gestora da Parceria

Testemunhas:

CENDY BIAZUZO RAMOS:
Assinado digitalmente por CENDY BIAZUZO RAMOS:
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 33x.xxx.xxx-89

JULIANA
THEODORO DA
SILVA
OLIBONI:

Assinado de forma
digital por JULIANA
THEODORO DA SILVA
OLIBONI:82748829891
Dados: 2026.06.30
16:36:09 -03'00'

JULIANA THEODORO DA SILVA OLIBONI
Comunidade Casa de Maria de Pederneiras

LUIS CARLOS RINALDI:
Assinado digitalmente por LUIS CARLOS RINALDI:
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 05x.xxx.xxx-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO Chamada Pública nº 07/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Pederneiras

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Comunidade Casa de Maria de Pederneiras

TERMO ADITIVO Nº 10 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2021

OBJETO: Aditamento do valor estimado no item 2.1 da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 09 ao Termo de Colaboração nº 05/2021, o que corresponde a um valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 25 de junho de 2026.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE:

AUTORIDADE MÁXIMA E ORDENADORA DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 13x.xxx.xxx-14

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Juliana Theodoro da Silva Oliboni

Cargo: Presidente

CPF: 82x.xxx.xxx-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 13x.xxx.xxx-14

Assinatura: _____

IVANA MARIA
BERTOLINI CAMARINHA: Assinado digitalmente por IVANA
MARTINS CAMARINHA: Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Juliana Theodoro da Silva Oliboni

Cargo: Presidente

CPF: 82x.xxx.xxx-91

Assinatura: _____

JULIANA
THEODORO DA
SILVA OLIBONI: Assinado de forma
digital por JULIANA
THEODORO DA SILVA
OLIBONI: Dados:
2026.06.30
16:38:23 -03'00'

Demais responsáveis:

GESTORA DA PARCEIRA

Nome: Wanderléia Aparecida Pagan Ferraro

Cargo: Encarregada de Serviço de Planejamento e Gestão de Informação

CPF: 11x.xxx.xxx-23

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente
WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO
Data: 26/06/2026 08:48:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Letícia de Camargo Melchiades

Cargo: Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 32x.xxx.xxx-83

Assinatura: _____



RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário de Compras e Licitações

CPF: 33x.xxx.xxx-89

Assinatura: _____

CENDY BIAZUZO
RAMOS: Assinado digitalmente por
CENDY BIAZUZO RAMOS:
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1